

# PODER LEGISLATIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU** **Secretaria Administrativa** **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

Lei Municipal nº3.117 de 19 de julho de 2022

Esse formulário deverá ser preenchido quando da realização da prestação de contas.

Todas as despesas deverão ser registradas, ou seja, cada comprovante de despesa deverá ser lançado em uma linha, em ordem cronológica.

A comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados.

Caso o valor adiantado não seja gasto em sua integralidade, os comprovantes dos depósitos bancários de devolução do valor remanescente deverão ser afixados, com a devida identificação.

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Secretaria Administrativa PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Lei Municipal nº3.117 de 19 de julho de 2022

Requisição (processo) Nº:

Despesa Recebida: R\$

Nº	Data	Comprovante	Despesa	Valor em R\$
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Total das despesas gastas: R\$

Devolução: R\$

Obs: Em caso de Devolução, preencher o Formulário de Devolução

Demais informações complementares, a critério do declarante:

Embu Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**Secretaria Administrativa**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

Lei Municipal nº3.117 de 19 de julho de 2022

(Relatório complementar: somente para comprovação de dispêndios de viagens)

Requisição (processo) Nº:

Despesa Recebida: R\$

**Descrever relatório objetivo das atividades realiadas nos destinos visitados.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Embu Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Servidor**